



XIV CONGRESSO
DIREITO UFSC
MOSTRA DE PESQUISA

15 A 17 DE MAIO

EDITAL DA MOSTRA
DE PESQUISA



SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Apresentação.....	5
3. Avaliação	6
4. Considerações Finais	8



EDITAL DA MOSTRA DE PESQUISA DO XIV CONGRESSO DIREITO UFSC

O XIV Congresso Direito UFSC será realizado no Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis. A Mostra de Pesquisa do evento acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2019.

Levando em conta a importância da pesquisa como função fundamental da Universidade de produzir conhecimento, que quando protagonizada pelos próprios acadêmicos os permite sair de uma postura passiva de aprendizado para serem construtores ativos na sua formação, a Mostra de Pesquisa tem o objetivo de proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de expor, discutir e aprimorar suas ideias.

O Congresso Direito UFSC e a Mostra de Pesquisa contribuem para o aprofundamento e estudo dos temas discutidos, bem como multiplicam reflexões, críticas e despertam o interesse pela pesquisa jurídica.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O envio de resumos para a Mostra de Pesquisa do XIV Congresso Direito UFSC é aberto aos alunos de graduação e pós-graduação, bem como aos demais profissionais e pesquisadores do Direito.

1.2. Os resumos serão recebidos até às **23h59min** (horário de Brasília) do dia **07 de abril de 2019**.

1.3. Os trabalhos poderão ser submetidos em coautoria, limitado ao número de três autores no total.

1.4. Cada autor ou coautor só poderá submeter um resumo para análise.

1.5. Os resumos serão submetidos exclusivamente através do e-mail <mostracongresso@gmail.com>, acompanhados da ficha de inscrição, que consta no anexo I do edital, preenchida.

1.6. É necessário que o resumo:

1.6.1. Seja escrito em língua portuguesa, com no mínimo 400 (quatrocentas) e no máximo 600 (seiscentas) palavras.

1.6.2. Contenha indicação do problema e hipótese; objetivos do trabalho; metodologia utilizada; e, conclusão que responda adequadamente à problematização apresentada.

1.6.3. Possua 05 (cinco) palavras-chave, em língua portuguesa, separadas por ponto e vírgula.

1.6.4. Seja enviado em formato de documento aberto (.docx).

1.6.5. Os Grupos de Trabalho para envio e apresentação dos trabalhos serão os seguintes:

GT 1 - Direito Público;

GT 2 - Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Seguridade Social;



- GT 3** - Direito Penal, Processo Penal e Criminologia;
- GT 4** - Direito Administrativo e Gestão Pública;
- GT 5** - Direitos Humanos e Direitos da Natureza;
- GT 6** - Direito e Economia;
- GT 7** - Direito Privado;
- GT 8** - Direito dos grupos socialmente vulneráveis: gênero, raça, etnia e sexualidade;
- GT 9** - História, Filosofia, Sociologia e Teoria do Direito;
- GT 10** - Direito Internacional;
- GT 11** - Direito Processual Civil e Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

1.7. Os grupos de trabalho estão sujeitos à alteração, conforme o volume de trabalhos submetidos.

1.8. A submissão de resumo para a mostra de pesquisa não está vinculada à inscrição no XIV Congresso Direito UFSC, sendo necessário que se realize de forma independente, para aqueles que também desejarem receber certificado de participação no evento, pelo site <<http://congressodireitoufsc.com.br/>>, quando da abertura.

1.9. Os resumos selecionados e a respectiva data e horário de apresentação serão divulgados no dia **26 de abril de 2019**, através do site e mídias sociais, e os autores comunicados através do e-mail fornecido.

1.10. A apresentação do trabalho dá direito à certificado específico ao acadêmico que efetivamente apresentá-lo.

1.11. Os autores, ao submeterem seus resumos à mostra, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CAXIF, que poderá divulgá-lo em qualquer tipo de mídia.



2. APRESENTAÇÃO

- 2.1. Os autores devem chegar com antecedência (30 minutos antes), no dia da apresentação.
- 2.2. A apresentação dos trabalhos deverá ser em Linguagem Oral ou Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o que deverá constar na ficha de inscrição.
- 2.3. A duração das apresentações será de até 15 minutos por trabalho, havendo espaço para debates ou questionamentos na sequência.



3. AVALIAÇÃO

3.1. A avaliação dos resumos e apresentações ficará a cargo de uma banca julgadora, selecionada pela comissão organizadora, que avaliará o trabalho conforme a titulação dos autores

3.1.1. Os avaliadores dos trabalhos terão titulação equivalente ou superior à dos autores.

3.2. Para avaliação dos resumos, a comissão organizadora repassará à banca os documentos desprovidos de identificação dos autores, assim como de suas instituições de origem.

3.3. A avaliação terá como objetivo a seleção dos trabalhos que serão apresentados no evento, tendo como resultado final a admissão ou inadmissão do trabalho.

3.4. Os critérios para a avaliação de admissão são os que seguem:

3.4.1. Adequação da temática ao grupo de trabalho para qual o resumo foi direcionado.

3.4.2. Presença dos requisitos previstos no 1.6 deste edital.

3.4.3. Coerência do conteúdo do resumo:

- a) Correspondência do conteúdo do resumo ao seu título;
- b) Escolha das palavras-chave;
- c) Escrita conforme a norma culta da língua portuguesa;
- d) Clareza da argumentação.

3.4.4. Adequação aos requisitos formais:

- a) Configuração da página 2,5cm em todas as margens, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado;



- b) Na primeira linha: título do trabalho em maiúsculas, negrito, centralizado;
- c) Na segunda linha: Grupo de Trabalho conforme o disposto no tópico 1.7 (em maiúsculas e minúsculas);
- d) Na terceira linha: nome completo da instituição de ensino de procedência (em caso de acadêmicos) (em maiúsculas e minúsculas).

3.4.5. Os resumos que não forem admitidos conforme os critérios retrotranscritos não estarão sujeitos à reavaliação por meio de recurso à banca.

3.5. Os trabalhos apresentados poderão ser publicados na íntegra nos anais do evento, cuja publicação dos trabalhos completos será regida por edital específico.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Possíveis alterações neste edital serão comunicadas através do site e por e-mail aos autores que enviaram seus trabalhos antes da alteração.

4.2. As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão organizadora, e questionamentos adicionais deverão ser enviados para o e-mail da Mostra de Pesquisa.

Florianópolis, 17 de março de 2019.

Comissão Organizadora XIV Congresso Direito UFSC
Centro Acadêmico XI de Fevereiro



XIV CONGRESSO
DIREITO UFSC
MOSTRA DE PESQUISA

15 A 17 DE MAIO

ANEXO I



MOSTRA DE PESQUISA - 15, 16 e 17 de maio de 2019.

CENTRO DE CULTURA E EVENTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, 570 - Pantanal, Florianópolis/SC

CEP 88040-535

FICHA DE INSCRIÇÃO – versão editável no link <https://bit.ly/2Tcl7NZ>

Enviar até 07 de abril de 2019 para o e-mail mostracongresso@gmail.com.

Autor(es):
Instituição de ensino (acadêmicos):
() Graduando () Mestrando () Doutorando () Outro: _____
E-mail:
Link para currículo da plataforma Lattes (não obrigatório):

Título do trabalho:
Grupo de Trabalho conforme o tópico 1.7 do edital:
Língua Brasileira de Sinais: () Sim () Não
Necessidade de equipamento multimídia: () Sim () Não



XIV CONGRESSO
DIREITO UFSC
MOSTRA DE PESQUISA

15 A 17 DE MAIO

ANEXO II



GRUPOS DE TRABALHO

GT 1 - Direito Público;

Trabalhos que apresentem discussões voltadas para o Estado e a Política, inclusive trabalhos interdisciplinares, nas áreas de Direito Constitucional, Processo Constitucional, Processo Legislativo, Direito Tributário, Direito Eleitoral, Teoria do Estado e Teoria Política.

GT 2 - Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Seguridade Social;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, no âmbito do Direito do Trabalho (Direito individual e coletivo do Trabalho, Reforma Trabalhista, etc), Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário e Seguridade Social.

GT 3 - Direito Penal, Processo Penal e Criminologia;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, no âmbito da Criminologia, Direito Penal e Processo Penal.

GT 4 - Direito Administrativo e Gestão Pública;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, no âmbito do Direito Administrativo, em todos os temas, e também da Gestão Pública.

GT 5 - Direitos Humanos e Direitos da Natureza;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, sobre Direitos Humanos (incluídos trabalhos sobre Direitos da Criança e do Adolescente) e Direitos da Natureza (incluídos trabalhos sobre Direito Ambiental e Direitos dos Animais).

GT 6 - Direito e Economia;

Trabalhos que inter-relacionem o Direito e a Economia, incluídos aqui os trabalhos dedicados à Análise Econômica do Direito e também ao Direito Financeiro e Direito Econômico.

GT 7 - Direito Privado;

Trabalhos, inclusive interdisciplinares, voltados ao debate das normas que regulamentam a relação dos indivíduos entre si, na sociedade: Direito Civil (incluídos todos os seus ramos como Direito de Família, Direito Contratual, Direito



de Propriedade e Direito Imobiliário); Direito Empresarial; Direito do Consumidor; Propriedade Intelectual e Inovações tecnológicas (p. ex., softwares jurídicos).

GT 8 - Direito dos grupos socialmente vulneráveis: gênero, raça, etnia e sexualidade;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, sobre os direitos dos grupos socialmente vulneráveis, com ênfase na interseccionalidade e nos recortes de gênero, sexualidade, raça, etnia e classe.

GT 9 - História, Filosofia, Sociologia e Teoria do Direito;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, nas áreas de História do Direito, Filosofia do Direito, Sociologia do Direito e Teoria do Direito.

GT 10 - Direito Internacional;

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, nas áreas de Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado.

GT 11 - Direito Processual Civil e Formas Consensuais de Solução de Conflitos

Trabalhos que apresentem discussões, inclusive interdisciplinares, nas áreas de Direito Processual Civil e as Formas Consensuais de Solução de Conflitos, como Arbitragem, Mediação e Conciliação.